



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ Nº 122/2016

*Designar a Enfermeira Flávia Pacheco de Araújo – COREN-RJ nº 173.229 para elaborar resposta técnica sobre “Clexane – o próprio paciente pode se auto-aplicar” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 1251/2015 de 04/11/2015.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

### CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- c) O memorando nº 048/2015 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) A deliberação REDIR 127ª em 15/12/2015.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar a Enfermeira Flávia Pacheco de Araújo – COREN-RJ nº 173.229 para elaborar resposta técnica sobre “Clexane – o próprio paciente pode se auto-aplicar” e posterior emissão de parecer técnico para PAD nº 1251/2015 de 04/11/2015;

**Art.2º.** O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data de sua convocatória;

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura devendo ser publicada em Site Oficial desta Autarquia;

Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304